



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Estudos Técnicos - ETP Nº 44 - TRE/PRESI/DG/STI/CODIN/SEDESC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 0001444-17.2023.6.18.8000

Aquisição de Plano para 200 (duzentos) usuários de Sistema para Gerenciamento Estratégico e Projetos

INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda nº 1758774, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades tecnológicas

ID	TIPO	REQUISITO
----	------	-----------

		O sistema deverá possuir os seguintes recursos: <ol style="list-style-type: none"> 1. Criação de modelos de negócios e mapa da empatia. 2. Elaboração do SWOT com as Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças, com a opção de definir o peso de cada item. 3. Possibilidade de vinculação dos projetos aos pontos identificados na análise SWOT e CANVAS. 4. Cadastro da Missão, Visão, Valores e Macrodesafios do Planejamento Estratégico. 5. Painel com desempenho dos macrodesafios, relacionando os indicadores, projetos e processos envolvidos. 6. Atualização em lote ou individual dos indicadores; 7. Cadastro simplificado de indicadores e metas, com possibilidade de criação de fórmulas e atribuição de permissões por variável. 8. Painéis para visualizar o progresso das metas por macrodesafio, unidade, período e/ou responsável. 9. Demonstração das evoluções dos indicadores. 10. Possibilidade de construção de plano de ação para indicadores com resultado abaixo da meta. 11. Notificação automática dos usuários: lançamento do indicador, indicador desatualizado e ações a serem realizadas; 12. Painel com gráficos de indicadores selecionados pelo usuário e atividades concluídas e pendentes. 13. Avaliador geral da situação do Planejamento Estratégico; 14. Relatórios diversos sobre indicadores, metas, ações, macrodesafios responsáveis, com várias opções de filtros por ano, unidade ou marcador; 15. Possibilidade de criação de relatórios personalizados; 16. Configuração de permissões de acesso por Plano, projeto, processo, indicador; 17. Exportação e importação de dados do Excel; 18. Integrações via APIs, visando a integração com outros sistemas para apuração automática de indicadores; 19. Aplicativo móvel que permita acompanhar a evolução do planejamento estratégico e alimentar indicadores e outras informações; 20. Possibilidade de cálculo de indicadores globais, formado por sub-indicadores ou mesmo por várias variáveis que seriam alimentados e calculados; 21. FCA, 5 Porquês e Diagrama de Ishikawa - para análise dos indicadores não alcançados; 22. Atribuição de responsabilidade, datas e acompanhamento das ações definidas na análise dos indicadores; 23. Recurso de Análise e gestão de riscos estratégicos e dos projetos; 24. Monitoramento por meio de BSC (Balanced Scorecard) e OKR (Objectives and Key Results); 25. Visualização dos projetos em formato Kanban e Gantt e apresentação de página com informações de pendências por usuário, por unidade, por projeto, por estratégia, etc. 26. Recurso de consulta para acompanhamento de processos; 27. Atribuição de indicadores e variáveis a unidades ou grupos de usuários. 28. Possibilidade de alterar as atribuições dos indicadores e variáveis ao simplesmente inserir um usuário em um determinado grupo. 29. Possibilidade de desenhar a EAP (Estrutura Analítica do Projeto) dos projetos, bem como de fluxogramas dos processos organizacionais.
2	Requisitos do Projeto de Implantação da solução de TI	O sistema deverá estar disponível para uso com o início da vigência do Contrato.
3	Requisitos da Garantia	A garantia do produto consiste na prestação, pela Contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/9/1990, e alterações – (Código de Defesa do Consumidor), bem como dos encargos previstos à Contratada.
4	Requisitos de Manutenção	Contemplar suporte técnico para manutenções corretivas. A contratada deve fornecer suporte para auxílio ao usuário em tempo real, durante horário de expediente: 08:00 às 18:00, durante toda a contratação.
5	Requisitos de Capacitação	A contratada deverá fornecer treinamento da ferramenta a ser utilizada a todos os usuários no início da contratação.
6	Requisitos de Segurança da Informação	O software deverá estar de acordo com a Política de Segurança do TRE-PI (Resolução TRE-PI nº 448/2022).
7	Requisitos Temporais	Prazo de vigência deverá ser de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, pelos exercícios subsequentes, até o limite de 60 (sessenta) meses.
Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC		
ID	TIPO	REQUISITO

1	Requisitos Legais	As obrigações decorrentes serão formalizadas por meio de Contrato, conforme art. 95, da Lei nº 14.133/2021, por intermédio do TRE-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e o adjudicatário, doravante denominado CONTRATADO, e observará os termos da referida Lei e do Termo de Referência a ser elaborado.
2	Requisitos para Prova de Conceito (POC)	A licitante, classificada em primeiro lugar, deverá fornecer credenciais de acesso a ambiente de testes do Software a ser contratado, onde será verificado o atendimento dos requisitos tecnológicos constantes do Termo de Referência.

2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

A presente contratação visa a contratação de assinatura anual, para uso por 200 (duzentos) usuários, de Sistema para Gerenciamento de Estratégias e Projetos.

3 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS

3.1 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

SOLUÇÃO 1	NOME DA SOLUÇÃO:	Aquisição de Plano para 200 (duzentos) usuários do software de Gerenciamento de Estratégia e Projetos
	DESCRÍÇÃO:	Contratação de plano anual para acesso ao software de gerenciamento de estratégia e projetos
	FORNECEDOR(ES):	SCOPISISTEMAS LTDA CNPJ: 21.122.489/0001-44 Telefone: (51) 99986-4205 Site: www.scopi.com.br
		SCOREPLAN SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 31.959.502/0001-78 Telefone: (54) 99602-5481 E-mail: contato@scoreplan.com.br site: www.scoreplan.com.br
		PLANEST CNPJ: 26.445.444/0001-24 Telefone: E-mail: planest@planest.com.br Site: www.planest.com.br
	ENTIDADE:	Não se aplica
SOLUÇÃO 2	VALOR:	R\$ 47.268,00 (quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais)
	NOME DA SOLUÇÃO:	Uso de Software Livre ou desenvolvidos no TRE-PI ou por outros órgãos das Justiça Eleitoral
	DESCRÍÇÃO:	Software proprietário de gerenciamento de projetos e tarefas
	FORNECEDOR(ES):	TRE-PI e TRE-MA
	ENTIDADE:	Não se aplica
	VALOR:	R\$ 0,00

3.2 – ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X		
	Solução 2	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1		X	
	Solução 2		X	
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução 1		X	
	Solução 2		X	
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1			X
	Solução 2			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1		X	
	Solução 2			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abrange documentos arquivísticos)	Solução 1		X	
	Solução 2			X

3.3 – PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

As pesquisas foram realizadas junto a empresas referência no mercado e por meio do portal Painel de Preços (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>), especificamente na descoberta do Contrato IFPE nº 07/2022.

As propostas comerciais SEI nº 1759172 e 0001812827, da empresa SCOPI, foram desconsideradas, pois foram elaboradas com valores com vistas à contratação direta, opção descartada devido a existência de outros softwares equivalentes no mercado.

A proposta comercial do software PLANEST (SEI nº 0001841269), do fornecedor de mesmo nome, **apesar de não atender plenamente aos requisitos constantes dos Requisitos Tecnológicos**, foi considerada para efeitos de maior amplitude da pesquisa de preços e obtenção do valor total de contratação mais viável para contratação por este Regional.

SOLUÇÃO 1									
DESCRÍÇÃO	ITEM	QUANT.	FORNECEDOR ÓRGÃO	LICITAÇÃO / CONTRATO	VALOR UNITÁRIO POR USUÁRIO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL	DOC. SEI	
Aquisição de Plano para 200 (duzentos) usuários de software Gerenciamento de Estratégia e Projetos	1	200	SCOPI SISTEMAS LTDA	-	R\$ 18,90	R\$ 3.780,67	R\$ 47.268,00	0001841730	
	2	200	SCOREPLAN	-	R\$ 42,50	R\$ 8.500,00	R\$ 104.640,00	0001819970	
	3	200	PLANEST	-	R\$ 8,32	R\$ 1.664,17	R\$ 26.850,00	0001841269	
	4	200	IFPE	Contrato IFPE nº 07/2022	R\$ 48,47	R\$ 2.908,33	R\$ 116.333,33	0001816427	
	5	200	TRE-PA	Contrato TRE-PA nº 53/2022	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00	R\$ 30.400,00	1759139	

O Contrato IFPE nº 07/2022 fora firmado para contratação de licenciamento para 60 (sessenta) usuários. No entanto, para efeitos comparativos com as propostas dos itens 1, 2 e 3, foi realizado os cálculos para 200 (duzentos usuários).

Dá mesma forma se procedeu com o Contrato TRE-PA nº 53/2022, que previa a aquisição de licenças para 150 (cento e cinquenta) usuários, e com base no valor de licença por usuário, mensurou-se o valor para 200 (duzentos) usuários.

Consta, deste processo, inserido sob SEI nº 0001848795, a planilha com a formação de preços.

SOLUÇÃO 2	
DESCRÍÇÃO	VALOR TOTAL
Uso de Software Livre ou desenvolvidos no TRE-PI ou por outros órgãos das Justiça Eleitoral	R\$ 0,00

4 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVÁLIDAS

SOLUÇÃO 2 - Uso de Software Livre ou desenvolvidos no TRE-PI ou por outros órgãos das Justiça Eleitoral

Se trata de possível uso de ferramenta de software sem nenhum custo para o TRE-PI, denominado de software livre, quais sejam: **Redmine**, ou ainda uso de software desenvolvido internamente, Radar Eleições, e, desenvolvido pelo TRE-MA, chamado de SIGGO.

- **Uso do Redmine**

Sistema em uso no TRE-PI, com seu escopo focado na gestão de projetos e de planos de ação voltados a projetos de desenvolvimento software. Além de não servir ao propósito de gerenciar a Estratégia, também tem limitações de recursos definidos nos requisitos tecnológicos, além de apresentar razoável grau de dificuldade no manuseio, com pouca aceitação por parte dos usuários.

- **Uso do Radar Eleições (sistema desenvolvido pelo TRE-PI)**

Sistema desenvolvido com a finalidade de acompanhar o Programa das Eleições, apresentando potencial para evoluir para gestão de projetos relacionados à Estratégia. Contudo, além de ser uma ferramenta que estaria em construção, o alcance de seu estado de uso pleno, ao nível das ferramentas pesquisadas (SCOPI, PLNAEST e SCOREPLNA) não seria possível sem a realização de investimento de incalculáveis horas de programação. Ainda assim, não disporia de ferramentas auxiliares e a maturidade dos softwares de mercado.

- **Uso do Sistema SIGGO**

Sistema fornecido pelo TRE-MA, atualmente em uso no TRE-PI. Possui recursos bastante limitados. Seu objeto é a gestão da estratégia com foco na elaboração de relatórios para dar suporte à Reunião de Avaliação da Estratégia - RAE e não adentra no acompanhamento das atividades dos projetos e dos planos de ação. Tem poucos relatórios e parcos recursos de gerenciamento dos dados cadastrados.

- **Outras ferramentas à venda no mercado (ASANA e TRELLO)**

As pesquisas de preços de softwares como Asana (SEI nº 0001809935) e Trello (SEI nº 0001809936) não compuseram a pesquisa de preços devido aos seus recursos e funcionalidades não se adequarem aos requisitos desejados no item 1 deste documento, como a não integração dos projetos e planos de ação à Estratégia da organização e nem suas etapas de contrução (SWOT, missão, visão, valores, perspectivas e objetivos estratégicos).

5 – ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

5.1 – CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

O cálculo dos custos totais foi realizado seguindo orientações do Manual de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça, 4ª edição (2021) (disponível em <https://www.stj.jus.br/publicacao/institucional/index.php/MOP/article/view/11587/11711>) , em conformidade com a Portaria da Presidência do TRE-PI nº 826/2022 (SEI nº 1633088).

O referido manual orienta que, para valores heterogêneos obtidos em pesquisa de preços, com valores extremos, indica-se o uso da **mediana** e não da média.

Assim, usa-se medidas de dispersão, como o **Desvio Padrão**, o qual mostra o quanto os valores estão distantes da média, sendo achado por meio da raiz quadrada da somatória da diferença entre cada um dos elementos do conjunto com a média, dividido pela quantidade de elementos do conjunto.

Já o coeficiente de Variação é obtido dividindo-se o Desvio Padrão pela Média do conjunto, sendo dado em percentagem.

Desde modo, se o referido coeficiente for acima de 25% (vinte e cinco porcento), há indicação de valores extremos, como denota na tabela a seguir. Então, não será usada a média aritmética simples, e sim a **Mediana como valor representativo da pesquisa de preços**.

O valor central (mediana) do conjunto de valores totais da Pesquisa realizada, é R\$ 47.268,00 (quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais).

Descrição	Fornecedor / Orgão	licenças	Serviços	Valor Unitário Por Usuário	Valor Unitário	Valor Total	Total do Contrato para 200 usuários	Desvio Padrão	Coeficiente de Variação	M			
Aquisição de Plano Anual para 200 (duzentos) usuários de software de Gerenciamento de Projetos	SCOPPI	200	Uso do software	R\$ 18,90	R\$ 3.780,67	R\$ 45.368,00	R\$ 47.268,00	R\$ 37.877,17	58,18%	47			
			implantação e treinamento			R\$ 1.900,00							
	SCOREPLAN	200	Uso do software	R\$ 42,50	R\$ 8.500,00	R\$ 102.000,00	R\$ 104.640,00						
			Treinamento			R\$ 2.640,00							
	Planest	200	Uso do software	R\$ 8,32	R\$ 1.664,17	R\$ 19.970,00	R\$ 26.850,00						
			implantação			R\$ 2.000,00							
			Consultoria		R\$ 220,00/h	R\$ 4.400,00							
			Treinamento		R\$ 160,00/h	R\$ 480,00							
	IFPE	60	Uso do software	R\$ 48,47	R\$ 2.908,33	R\$ 34.900,00	R\$ 116.333,33						
			implantação										
	TRE-PA	150	Uso do software	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00	R\$ 30.400,00						
			implantação e treinamento			R\$ 1.600,00							

5.2 – MAPA COMPARATIVO DOS CÁLCULOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (TCO)

Descrição da solução	ITENS	CUSTOS DA AQUISIÇÃO	
		Preço mediano unitário	Preço total
Aquisição de Plano Anual para 200 (duzentos) usuários do software de Gerenciamento de Projetos	Licença do Uso do Software	R\$ 3.780,67	R\$ 45.368,00
	Consultoria e Treinamento	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
TOTAL			R\$ 47.268,00

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TI A SER CONTRATADA

Trata-se de um software de Gerenciamento de Estratégias e seus Projetos, disponibilizado em nuvem, seguindo o modelo de SaaS (Software como Serviço), o qual servirá como ferramenta para a gestão Estratégica 2021 a 2026, combinando em um só ambiente o acompanhamento das iniciativas (Programas, Projetos e Planos de Ação até o nível de entregas), os cálculos dos indicadores de resultado e de gerenciamento de metas, formulação de Planejamento Estratégico com análise de diagnóstico de cenários (SWOT, GUT, Curva de Valor), gráficos de acompanhamento (Kanban, Gantt), agenda de atividades, mapeamento de processos (BPM, MAPA) e gestão de risco.

7 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

A contratação de Plano Anual do Software de Gerenciamento de Estratégia e Projetos, para 200 (duzentos) usuários, tem o custo total estimado em **R\$ 47.268,00 (quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais)**.

8 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é viável, devendo prover maior celeridade e eficiência durante as atividades desenvolvidas em nosso regional (produtividade) e diminuir o retrabalho dos setores envolvidos (economicidade).

9 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pelo despacho DG nº 375/2023 (1767791), de 08 de fevereiro de 2023. O Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnico, Administrativo e Demandante.:

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO
<p>Paulo das Neves e Silva Júnior Matrícula: 584</p>	<p>Aurélio Sodré Rocha Matrícula: 286</p>

INTEGRANTE DEMANDANTE

Arsênio Almeida Martins
Matrícula: 255

Em 20 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Aurélio Sodré Rocha, Analista Judiciário**, em 20/06/2023, às 13:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001857279** e o código CRC **5CE80B8C**.

0001444-17.2023.6.18.8000

0001857279v4

